



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (1)^a primeira sessão extraordinária do (1)^o primeiro ano do (1)^o primeiro período referente a (16)^a décima sexta legislatura realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco (31/03/2025) às (18:00) dezoito horas, no plenário montado no auditório do IPRESA - (Instituto de Previdência dos Servidores de Santana do Araguaia), cedido para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, uma vez que o prédio da Câmara, se encontra em reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do primeiro (1)^o secretário Adriano da Silva Fernandes e do (2)^o segundo secretário Clébio da Silva Costa. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Elivany Martins Silva, Flávio Pastora dos Santos, Giovane Costa de Sousa, Glaucione Silva Costa, Jardel dos Santos Ferreira, José Alves Ribeiro, José Bonfim Santos da Costa, Rianis Resplandes da Silva e Terezinha de Jesus Soares de Sousa. O sr. Sivaldo não justificou a sua ausência. A senhora Presidente então, convida o sr. Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti, e seu vice Daniel Nunes, para também fazerem parte da Mesa e, havendo Quorum, exigido por lei, a senhora Presidente, convida então o vereador Rianis para preceder a oração inicial onde o mesmo faz uma oração espontânea, agradecendo a Deus pelo dom da vida, Logo em seguida a senhora Presidente determina a leitura da matéria da ordem do dia à saber; Projeto de Lei nº 932/25, de autoria do Executivo Municipal quê” Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 643 de 09 de agosto de 2010, que “ Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do quadro de Provisão Efetivo do Magistério Público Municipal de Santana do Araguaia e, dá outras providências; A senhora Presidente, explica a todos que a maioria dos vereadores participaram da Assembléia realizada no dia 27/03, portanto estão cientes de quê os valores apresentados foram decididos pela maioria, mais respeitando o Regimento Interno desta Casa de Leis, a matéria será agora encaminhada para as comissões permanentes que irão emitir o Parecer para que os vereadores possam votar, e, para isso, a reunião será encerrada e logo após estarem prontos, iniciaremos a próxima sessão. Assim, encaminha o Projeto 932/25, para as comissões permanentes e encerra a sessão, determinando a mim que lavrasse esta ata que será arquivada também arquivada de forma digital no acervo da Câmara Municipal.